



Luziânia 23 de Maio de 2022.

COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Luziânia, através de seu Pregoeiro, vem comunicar aos interessados em participar do Pregão Presencial ARP 033/2022, marcado para realização no dia 03.06.2022, que o mesmo fica adiado para o dia 06.06.2022, conforme item 1.1 do edital, devido ao feriado municipal (folia de Rua) lei municipal 1.567/1993.

  
EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS  
Pregoeiro



Gabinete do Prefeito

MÊS	DIA	MOTIVO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO QUE AUTORIZA
JANEIRO	1º (sábado)	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
	28 (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo	Portaria MEE n° 14.817/2021
MARÇO	1º (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo	Portaria MEE n° 14.817/2021
	02 (quarta-feira)	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo (até 14h)	Portaria MEE n° 14.817/2021
ABRIL	15 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
	21 (quinta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
MAIO	1º (domingo)	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
	03 (sexta)	Folia de Rua Corpus Christi	Feriado Municipal	Lei Municipal n° 1.567/1993
SETEMBRO	16 (quinta-feira)	Independência do Brasil	Ponto Facultativo	Lei Municipal n° 1.642/1994
	07 (quarta-feira)		Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
OUTUBRO	12 (quarta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
	28 (sexta-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Art. 236 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990
NOVEMBRO	02 (quarta-feira)	Finados	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
	15 (terça-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
	30 (quarta-feira)	Dia do Evangélico	Feriado Municipal	Lei Municipal n° 3.591/2013
DEZEMBRO	13 (terça-feira)	Aniversário de Luziânia	Feriado Municipal	Lei Orgânica (art. 2º § único)
	25 (domingo)	Natal	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021.

  
DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA